



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA E CINCO, REALIZADA NO DIA ONZE DE SETEMBRO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número trinta e cinco (35), sob a presidência do Vereador Adilson Espíndula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Alvaro Roberto Gonçalves, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Elmar Francisco Thom para a sessão se encontra em Romanos, Capítulo 11, Versículos 33 a 36, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou todos para um momento de silêncio face ao falecimento dos integrantes do Grupo de Dança Bergfreund do Município de Domingos Martins, da Senhora Alessandra Holz, do Senhor Romário Jastrow e do Pastor da IECLB Senhor Norberto Berger. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária trinta e quatro (34), do dia quatro (04) de setembro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Após, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Ofício nº 134/2017 emitido pela Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social solicitando divulgação do mutirão "Defensoria Pública para Todos" a se realizar pela Defensoria Pública da União nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de setembro de 2017; Convite da Agência Estadual de Recursos Hídricos para consulta pública regional do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH/ES) para apresentação do diagnóstico dos recursos hídricos do Espírito Santo. Não havendo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Nelson Miertschink que, após cumprimentos, lamentou o acidente ocorrido na Rodovia BR 101 com o Grupo de Dança Bergfreund de Domingos Martins. Salientou que, apesar de o Deputado Federal Gilson Lopes ter confirmado a participação na Tribuna Livre da presente sessão, não poderia comparecer pois estava prestando ajuda aos envolvidos no referido acidente. Passou para outro assunto e mostrou-se indignado pois o Congresso Nacional estava tentando alterar as regras para aumentar o fundo partidário enquanto a área de saúde estava sucateada e o atendimento à população cada vez pior. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, convidou todos a participarem da Feira do Morango a se realizar na Escola Família Agrícola, em São João de Garrafão, nos dias dezesseis (16) e dezessete (17) de setembro. De igual modo, convidou todos para Audiência Pública sobre fortalecimento das ações, diretrizes e ampliação das políticas de educação no campo com pedagogia de alternância a se realizar na Assembleia Legislativa no dia treze (13) de setembro às quinze (15) horas. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, comentou sobre os recentes falecimentos de alguns integrantes do Grupo de Dança Bergfreund de Domingos Martins e do Pastor da IECLB Senhor Norberto Berger. Frisou que em algumas localidades do Município sem iluminação pública a população estava pagando uma taxa de dezessete reais (R\$ 17,00). Solicitou reparo em algumas estradas de Rio Bonito e Caramuru. Ressaltou o quão absurdo era a tarifação de água dos agricultores de Santa Maria de Jetibá, pois somente cinco por cento (5%) da água era consumida no Município. Conforme o Secretário de Agricultura existia uma lei federal, possivelmente a cobrança seria realizada, mas enfatizou ser contra. Concluiu dizendo que a Prefeitura Municipal deveria orientar a população quanto ao consumo consciente de água para evitar desperdício. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, agradeceu ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais que estava empenhado na defesa dos agricultores contra a cobrança de água. Parabenizou o Prefeito Municipal por ter realizado a limpeza dos rios de São Luís, Vila Nova e Vila Jetibá. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a Sessão Ordinária, abriu espaço para os oradores



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

inscritos na **Tribuna Livre** e convidou a Gerente de Saúde Mental, Senhora Aldineia Guarnieri de Vasconcellos, com o Assunto “Setembro Amarelo – prevenção ao suicídio e valorização da vida”. Retomando o expediente normal da sessão e passando para a **Ordem do Dia**, o Presidente convocou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Joel Ponath, para a leitura do parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017 que aprova o Parecer Prévio TC-093/2016, proferido no processo TC-3762/2015, com ressalva de aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas anual do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do então Prefeito Municipal Eduardo Stuhr, de autoria da Mesa Diretora, com os votos do Presidente Nelson Miertschink, do Relator Joel Ponath e do Membro Alvaro Roberto Gonçalves favoráveis. O Projeto de Decreto Legislativo foi colocado em discussão e na ocasião o Presidente Adilson Espindula fez uso da palavra e, após cumprimentos, ressaltou que o Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES) havia realizado alguns questionamentos em relação às contas referentes ao exercício de 2014 no mandato do ex-Prefeito Eduardo Stuhr, mas este havia apresentado sua defesa e as irregularidades haviam sido sanadas. Desta forma, o TCE-ES opinava pela aprovação destas contas e o Presidente parabenizou o ex-Prefeito por esta aprovação. Assim agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, disse que havia feito parte da Administração do Senhor Eduardo Stuhr, afirmou que ele havia realizado um trabalho sério como prefeito e declarou ser favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017. Assim agradeceu e finalizou. De igual modo, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou o ex-Prefeito Eduardo Stuhr pelo trabalho e honestidade e mostrou-se também favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou o Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia dezoito (18) de setembro de 2017, às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____